



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"  
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

APROVADO  
25 / 02 / 2021  
Assinatura

### Projeto de lei:011/2021

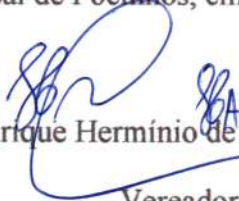
*"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Festa do Avicultor, a ser realizada anualmente no mês de Setembro".*

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Festa do Avicultor", a ser comemorada anualmente, no Município de Pocinhos, no mês de Setembro.

Parágrafo Único – Fica a cargo do Poder Executivo a escolha das datas para início e término do evento, desde que o evento aconteça no mês de Setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 11 de Fevereiro de 2021.

  
Henrique Herminio de Albuquerque  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
A Comissão Permanente  
para Parecer  
em, 11 / 02 / 2021  
Presidente



...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

...

...

...

...

...

...

...

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem o intuito de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Festa do Avicultor”, a ser comemorada no mês de Setembro.

Um dos intuitos do presente projeto é a geração de renda para os produtores locais. Vale salientar que em Pocinhos já existem grandes avicultores e que em outrora já tivemos a realização desse evento.

O evento possibilitará a população local e aos visitantes, o acesso aos produtores e produtos locais ligados à avicultura, da culinária e da cultura regional, promovendo, ainda, a geração de emprego e renda para parte da comunidade, durante a realização do mesmo.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 11 de Fevereiro de 2021.

  
Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador